



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2880 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$89.790,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			89.790,60	
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
	99	28.846.0296.2016.0000	Pagamento de Encargos Especiais	48.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	100	28.846.0296.2016.0000	Pagamento de Encargos Especiais	33.790,60
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
	243	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	04	Estradas Vicinais	
	326	26.782.0260.2039.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	Divisão do Ensino Infantil	
	114	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	-12.102,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	Educação Infantil - Recursos Próprios	



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

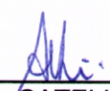
"Simpatia do Centro Oeste"

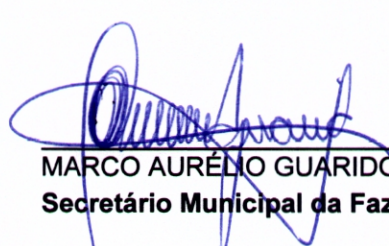


DECRETO Nº 2880 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1651

02	05	02	Divisão do Ensino Infantil				
116	12.365.0160.2019.0000		Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias			-21.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO				
	210	000	Educação Infantil - Recursos Próprios				
117	12.365.0160.2019.0000		Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias			-687,72	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	280	000	QESE - CRECHE MUNICIPAL				
02	05	06	Transporte de Alunos				
162	12.361.0151.2023.0000		Manutenção do Transporte de Alunos			-48.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	299	000	TRANSP. DE ALUNOS ESTADUAL				
02	07	03	Vigilância Sanitária				
271	10.304.0135.2032.0000		Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS			-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	Gabinete do Secretário da Promoção Social				
337	08.244.0106.2040.0000		Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social			-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)						-89.790,60	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda